

42º ACAMPAMENTO FARRAPO/2022

II FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA

REGULAMENTO

I-INTRODUÇÃO

Art.1º O II FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA integra o Projeto Artístico-Cultural do 42º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen, através da Associação Frederiquense Farroupilha-AFF e Secretaria Municipal da Educação e Cultura-SMEC, tendo por princípio basilar a valorização e a difusão da arte de declamação de poesias gaúchas.

II-OBJETIVO GERAL:

Art.2º O II FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA é um concurso de declamação, realizado pela Associação Frederiquense Farroupilha-AFF, Secretaria Municipal da Educação e Cultura-SMEC, com o intuito de valorizar e fomentar a arte da declamação em espaços específicos de culto à tradição gaúcha, além de, formação de plateia, perpetuação das manifestações tradicionalistas e artísticas do Rio Grande do Sul.

III- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Art.3º São objetivos específicos do **II FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA**:

- Expressar na declamação de poesias gaúchas habilidades e competências tais como: interpretação, postura cênica, expressão gestual e facial, bem como impostação de voz;
- Valorizar a cultura gaúcha, tendo a poesia versada na tradição e preservação das tradições folclóricas do Rio Grande do Sul;
- Investir na valorização de talentos voltados à arte de declamar.

IV- PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Participarão deste concurso todo e qualquer cidadão brasileiro, que se propuser a obedecer ao presente Regulamento.

Art.5º Todos os concorrentes deverão estar devidamente pilchados.

Art.6º Cada participante poderá apresentar somente uma poesia de autor e tema voltado ao **FOLCLORE GAÚCHO**.

Art.7º O concurso acontecerá em **TRÊS CATEGORIAS: CATEGORIA A** correspondente de **6 a 10 anos**; **CATEGORIA B**, correspondente à idade de **11 a 14 anos** e **CATEGORIA C**, correspondente à idade de **15 a 16 anos**.

Art.8º A comprovação de idade será feita mediante documento de identidade, com foto, antes da apresentação, conforme ficha de inscrição.

Art.9º A poesia deverá ser de inspiração gauchesca, tendo como base a Língua

Portuguesa, podendo conter termos ou pequenos trechos em espanhol ou outros idiomas de povos formadores da cultura gauchesca.

Art.10 Todos os participantes deverão entregar à Comissão Avaliadora uma cópia da poesia que irão declamar, antes da apresentação.

V-DAS INSCRIÇÕES

Art.11 As inscrições são gratuitas e terão início no dia 26 de agosto a 13 de setembro de 2022, através do e-mail: **culturafw@yahoo.com** ou por meio físico, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada na Rua do Comércio, nº 994. Deverão ser anexadas cópias do RG e autorização dos responsáveis para menores de idade. A ficha de inscrição estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen - **<https://www.fredericowestphalen-rs.com.br/>**

Art.12 As inscrições serão no número máximo de 15(quinze) participantes em cada categoria.

VI- COMISSÃO AVALIADORA

Art.13 A Comissão Avaliadora será de responsabilidade da Associação Frederiquense Farroupilha-AFF e Secretaria Municipal da Educação e Cultura-SMEC organizadores do **II FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA.**

Art.14 A comissão será constituída por 3 avaliadores, de reconhecida capacidade nos assuntos da arte declamatória, cabendo à Comissão a escolha de seu Presidente.

Art.15 À Secretaria Municipal da Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura-DEMUC, caberá acompanhar os trabalhos de avaliação, sem neles interferir, revisar as planilhas para verificação de possíveis erros antes de entregá-las à Comissão Avaliadora do **II FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA.**

VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art.16 A Comissão Avaliadora embasará seus critérios nos seguintes quesitos:

I - Fundamentos da voz - valoração até 3 pontos

- a. Impostação (1 ponto)
- b. Dicção (1 ponto)
- c. Inflexão (1 ponto)

II – Expressão Corporal - valoração até 2 pontos

- a. Facial e gestual (1 ponto)
- b. Postura cênica (1 ponto)

III – Interpretação da mensagem - valoração até 4 pontos

IV - Fidelidade ao texto - valoração até 1 ponto

Art.17 O participante terá até 10 minutos para a sua apresentação, perdendo um ponto para cada minuto que ultrapassar.

Art.18 Para se obter o resultado final serão somadas as notas de todos os avaliadores e dividido por 3 (número de avaliadores) para chegar na média de cada participante.

VIII- PREMIAÇÃO

Art.19 Serão premiados os primeiros, segundos e terceiros lugares que obtiverem a maior nota na soma final, de cada categoria. Recebendo a seguinte premiação:

a) Declamação Categoria A 6 a 10 anos:

1º Lugar – R\$ 200,00 + troféu;

2º Lugar – R\$ 150,00 + troféu;

3º Lugar – R\$ 100,00 + troféu.

b) Declamação Categoria B, de 11 a 14 anos:

1º Lugar – R\$ 200,00 + troféu;

2º Lugar – R\$ 150,00 + troféu;

3º Lugar – R\$ 100,00 + troféu.

b) Declamação Categoria C, de 15 a 16 anos:

1º Lugar – R\$ 200,00 + troféu;

2º Lugar – R\$ 150,00 + troféu;

3º Lugar – R\$ 100,00 + troféu.

IX- ORDEM DAS APRESENTAÇÕES

Art.20 A ordem das apresentações será por ordem alfabética.

X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

FICHA DE INSCRIÇÃO

II FESTIVAL POÉTICA GAÚCHA

CATEGORIA:

- () Declamação Categoria A (6 a 10 anos)
() Declamação Categoria B (11 a 14 anos)
() Declamação Categoria c (15 a 16 anos)

Nome do Declamador(a): _____

RG: _____ Idade: _____

Cidade: _____

Telefone: _____ Email: _____

Título da Poesia: _____

Autor: _____

Obs.: Anexar a poesia na íntegra, bem como RG.

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Eu _____, responsável pelo(a)

RG _____ AUTORIZO e MANIFESTO acordo com o presente Regulamento e inscrição do(a) menor, bem como divulgação de imagens em todas redes sociais e mídias utilizadas no referido evento.

Frederico Westphalen, _____ de agosto de 2022.

ASSINATURA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS